Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA SEAP N.º 1300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Constituir a **Comissão de Inventário de Bens Móveis – Administrativo**, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do setor administrativo da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I – **JÚLIO MATHEUS LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº **14917262/01**, na função de **Presidente**;
II – **NILSON RAFAEL ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº **14920590/01**, na função de **Secretário**;
III – **SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **3506274/02**, na função de **Membro**;
IV – **GUILHERME RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº **328637101**, na função de **Membro**.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão de Inventário terá o prazo inicial de **45 (quarenta e cinco) dias**, **contados a partir do dia 01/10/2025**, sendo automaticamente prorrogável por igual período.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos apenas os recebimentos de bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades administrativas da SEAP que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída gratificação específica vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PAES DE ARAÚJO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paes De Araújo**, em 03/10/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74550929** e o código CRC **053EADC1**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Rua do Hospício, 751, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-050, Telefone: (81) 3184-2151